



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 023/2024.**

**“Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão de DIRETOR DO SETOR DE PATRIMÔNIO, e dá outras providências.”**

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Passabém, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERA, o Sr. RICARDO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 080.061.006-75, a partir de 31 de dezembro de 2024, do cargo de **DIRETOR DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Obras, criado através da Lei Complementar n.º 034/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passabém-MG, aos 30 de dezembro de 2024.

  
**RONALDO AGAPITO DE SÁ**

**Prefeito Municipal**